



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Interdepartamental

R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/11/2011.

Aprova a proposta de **abertura de vagas** para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Agronomia – PGA, para o ano de 2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 062/2011-PGA;
considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PGA), em reunião realizada no dia 23/09/2011;
considerando o inciso XXI, Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 9 de novembro de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de vagas** para candidatos ao Programa de Pós-graduação em Agronomia – PGA, para o ano de 2012, conforme segue:

- Mestrado:** 30 (trinta) vagas;
- Doutorado:** 25 (vinte e cinco) vagas;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de novembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/11/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)